



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gabinete da Prefeita
GESTÃO 2013/2016

LEI N.º 298,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Inserir emendas aditivas e alterar dispositivos na Lei nº 273 de 28 de Dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual (LOA), pertinentes ao Exercício 2013.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inc. III do art. 70 c/c inc. I do art. 19 da LOM,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º - Ficam inseridas a emenda aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, na Lei Municipal nº 273 de 28 de Dezembro de 2012:

Poder Executivo:

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 273/12 de 28 de Dezembro de 2012.

Detalhamento

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças			de 03
Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento			de 01
Projeto Atividade: Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada			e 1076
Função: Administração			04
Sub-Função - Serviço da Dívida Interna			843
Elemento Despesa	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 220.000,00

Art. 2º. A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total e parcial no montante de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, das seguintes classificações orçamentárias:

Detalhamento

Órgão: Gabinete da Prefeita			02
Unidade: Gabinete da Prefeita			01
Projeto Atividade - Aquisição de			1004



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gabinete da Prefeita
GESTÃO 2013/2016

Veículos e Mat. Permanente			
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 70.000,00

Detalhamento

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças		de 03	
Unidade: Secretaria de Desenvolvimento		de 01	
Projeto Atividade - Encargos Secretaria de Fazenda		e 2031	
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00

Detalhamento

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças		de 03	
Unidade: Secretaria de Desenvolvimento		de 01	
Projeto Atividade - Encargos Secretaria de Fazenda		e 2031	
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Detalhamento

Órgão: Secretaria Municipal de Educação		de 04	
Unidade: Gestão em Educação		01	
Projeto Atividade - Esporte Amador e Lazer		ao 2020	
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Detalhamento

Gabinete da Prefeita
Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, centro, Rondolândia/MT.
CEP 78.380-000 - Fone: (66) 3542-1177.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gabinete da Prefeita
GESTÃO 2013/2016

Órgão:	Secretaria Municipal de	07	
Assistência Social			
Unidade:	Secretaria de Ação Social	01	
Projeto	Atividade - Aquisição de	1007	
Veículos e Maq. e Mat. Permanente			
Elemento	4.4.90.52.00.00	Equipamentos	R\$
Despesa		e Material	20.000,00
			Permanente

Detalhamento

Órgão:	Secretaria Municipal de	11	
Agricultura			
Unidade:	Gestão de Agricultura	01	
Projeto	Atividade - Aquisição de	1007	
Veículos e Maq. e Material Permanente			
Elemento	4.4.90.52.00.00	Equipamentos	R\$
Despesa		e Material	30.000,00
			Permanente

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rondolândia, Estado de Mato Grosso, aos 06 de Setembro de 2013.


BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal